

PROJETO DE LEI Nº 0146/2006

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS O
DIA MUNICIPAL DOS ESCRIVENTES
TÉCNICOS JUDICIAIS E DOUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DR. ZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o DIA MUNICIPAL DOS ESCRIVENTES TÉCNICOS JUDICIAIS, a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro no recinto da Edilidade, com a suspensão da Sessão Ordinária que se realizar em data mais próxima, com homenagem aos Escreventes Técnicos Judiciais, servidores das Justiças Comum, Trabalhista e Federal de nossa cidade, que neste ato serão representados por quem eles indicarem para tal fim.

Parágrafo único - A suspensão prevista no caput deste artigo será pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações e orçamentos próprios, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE OUTUBRO DE 2.006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador PMDB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa

Legislativa, o incluso Projeto de Lei que ***institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal dos Escreventes Técnicos Judiciários e das outras providências.***

Estabelecemos o dia 08 de dezembro como o **Dia Municipal dos Escreventes Técnicos Judiciários** porque este dia nacionalmente consagrado ao Dia da Justiça.

O Escrevente Técnico Judiciário é um funcionário imprescindível ao Poder Judiciário. É um auxiliar da Justiça, quem assessora os Juízes na recepção dos processos, a autuação e verificam se falta alguma peça nos autos.

Esses profissionais prestam serviços da mais alta relevância à nossa Justiça e a nossa sociedade.

Serventurios da Justiça que executam atividades relacionadas à organização dos serviços que envolvam as funções de suporte técnico e administrativo do Poder Judiciário, dão andamento em processos judiciais e administrativos, atendem ao público interno e externo, elaboram e conferem documentos, controlam a guarda do material de expediente e atualizam-se quanto a legislação pertinente à área de atuação e normas internas.

É insubstituível que esse profissional é elemento importante para a plena realização da Justiça, sendo um auxiliar da Justiça no complexo dos atos processuais.

Para oferecer um pouco mais de estímulo a esses valorosos profissionais, estamos apresentando o presente projeto, que visa homenageá-los no dia 08 de dezembro de cada ano, no recinto desta Casa de Leis, com a suspensão da Sessão ordinária que se realizar mais próxima.

Portanto, penso ser mais que merecido o registro de louvor aos Escreventes Técnicos Judiciários assisenses, motivo pelo qual contamos com o apoio irrestrito dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE OUTUBRO DE 2.006.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador  PMDB